PORTARIA N.º 817, de 04 de dezembro de 2019

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **CLÁUDIA DE FARIA BARBOSA**, matrícula n.º 92.021031, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Família na Sociedade Contemporânea, realizado pela Universidade Católica do Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/10/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR